

EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei nº 37/2025, que dispõe sobre o Orçamento Geral do município de Santo André para o exercício 2026. AUTOR: Vereador Ricardo Alvarez (PSOL).

Senhor Presidente,

Submetemos à superior consideração do Plenário a seguinte:

EMENDA MODIFICATIVA ao PROJETO DE LEI Nº 37/2025

As dotações orçamentárias abaixo especificadas, constantes no **Anexo VI - Programa de Trabalho por Órgão e Unidade**, sofrem as seguintes alterações:

I. SUPLEMENTAÇÃO (Adição de recursos):

Fica **CRIADA** a seguinte dotação no âmbito do **Órgão 60 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, Unidade 10 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, Programa 0055 - EDUCAÇÃO CRECHE**:

Classificação Funcional	Programa	Ação	Descrição	Valor (R\$)
12.365.0055	0055	2XXX	CONTRATAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AGENTES DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (ADI)	(+) 1.000.000,00

II. ANULAÇÃO (Fonte dos recursos):

Para cobertura da despesa decorrente desta emenda, fica anulada parcialmente a seguinte dotação no âmbito do **Órgão 74 - SECRETARIA DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS URBANOS**:

Classificação Funcional	Programa	Ação	Descrição	Valor (R\$)
04.122.0096	0096	1060	EXECUÇÃO DE REFORMAS EM PRÉDIOS PÚBLICOS	(-) 1.000.000,00





JUSTIFICATIVA

A qualidade do atendimento na Educação Infantil depende não apenas de prédios, mas fundamentalmente de profissionais qualificados em número suficiente. As creches municipais enfrentam uma demanda crescente por Agentes de Desenvolvimento Infantil (ADIs), essenciais para o cuidado, a higiene e o estímulo pedagógico das crianças.

Esta emenda propõe a criação de uma **Ação Orçamentária Específica** para garantir a contratação e manutenção desses profissionais, assegurando que o recurso de R\$ 1 milhão seja blindado para o quadro de pessoal das creches. A fonte do recurso é a anulação parcial de reformas em prédios públicos administrativos, priorizando o cuidado humano na primeira infância em detrimento de obras físicas na máquina burocrática.

Plenário “João Raposo Rezende Filho – Zinho”, 02 de dezembro de 2025.

RICARDO ALVAREZ
Vereador

